

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.889, de 21.12.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			77.438.483
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			77.438.483
45201.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.106.791
		3.1.90.14	250	3.947
		3.4.90.30	250	86.398
		3.4.90.33	250	10.387
		3.4.90.39	250	2.929.351
		3.4.90.41	250	433
		3.4.90.92	250	100
		4.5.90.51	250	315.740
		4.5.90.52	250	747.571
		4.6.90.64	250	11.864
45201.030070024.2016.0013	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL			4.106.791
		3.1.90.14	250	3.947
		3.4.90.30	250	86.398
		3.4.90.33	250	10.387
		3.4.90.39	250	2.929.351
		3.4.90.41	250	433
		3.4.90.92	250	100
		4.5.90.51	250	315.740
		4.5.90.52	250	747.571
		4.6.90.64	250	11.864
45201.030070025.1062	COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS			513.794
		4.5.90.51	250	513.794
45201.030070025.1062.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE CURITIBA			209.991
		4.5.90.51	250	209.991
45201.030070025.1062.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE RECIFE			70.242
		4.5.90.51	250	70.242
45201.030070025.1062.0003	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA SERVIÇOS DE INFORMATICA E DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES			233.561
		4.5.90.51	250	233.561
45201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			37.489.032
		3.1.90.11	250	8.591.082
		3.1.90.13	250	3.789.994
		3.1.90.14	250	268.719
		3.1.90.16	250	1.607.017
		3.1.90.92	250	32.776
		3.4.90.30	250	331.566
		3.4.90.33	250	152.391
		3.4.90.36	250	113.861
		3.4.90.37	250	685.498
		3.4.90.39	250	13.771.251
		3.4.90.41	250	5.562
		3.4.90.91	250	9.675
		3.4.90.92	250	74.491
		3.4.90.93	250	691.710
		4.5.90.51	250	3.696.522
		4.5.90.52	250	3.647.261
		4.5.90.92	250	4.711
		4.6.90.64	250	14.945
45201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL			37.489.032
		3.1.90.11	250	8.591.082
		3.1.90.13	250	3.789.994
		3.1.90.14	250	268.719
		3.1.90.16	250	1.607.017
		3.1.90.92	250	32.776
		3.4.90.30	250	331.566
		3.4.90.33	250	152.391
		3.4.90.36	250	113.861
		3.4.90.37	250	685.498
		3.4.90.39	250	13.771.251
		3.4.90.41	250	5.562
		3.4.90.91	250	9.675
		3.4.90.92	250	74.491
		3.4.90.93	250	691.710
		4.5.90.51	250	3.696.522
		4.5.90.52	250	3.647.261
		4.5.90.92	250	4.711
		4.6.90.64	250	14.945
45201.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			20.169
		3.4.90.41	250	20.169
45201.030090411.2017.0018	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS			20.169
		3.4.90.41	250	20.169
45201.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			2.465.438
		3.1.90.07	250	2.465.438
45201.150820492.2024.0003	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA			2.465.438
		3.1.90.07	250	2.465.438
45201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			32.843.259
		3.4.90.41	250	32.843.259
45201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			32.843.259
		3.4.90.41	250	32.843.259
TOTAL				77.438.483

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.492.464
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			1.492.464
45201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	1.492.464
45201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	1.492.464
T O T A L				1.492.464

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			396.631
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			396.631
45201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	396.631
45201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	396.631
T O T A L				396.631

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.889, de 21.12.90		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			396.631
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			396.631
45201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	396.631
45201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	396.631
T O T A L				396.631

ANEXO I I I
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 99.889, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
45201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			77.438.483
	SEG			1.492.464
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		77.438.483	
	SEG		1.492.464	
1600.02.00 - Servicos Financeiros	FIS	77.438.483		
	SEG	1.492.464		
1600.02.05 - Operacoes de Autoridade Monetaria	FIS	77.438.483		
	SEG	1.492.464		
			T O T A L	78.930.947
			FISCAL	77.438.483
			SEGURIDADE	1.492.464